



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: JULIANO PEROZA	IAPE: 1998871
REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h	
CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 28/02/2013

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2 ATIVIDADES DE ENSINO

2.1 AULAS

Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
					SEM.	ANUAL
Técnico em Informática integrado ao ensino médio (manhã)	FILOSOFIA I	1,7 h	Quarta-feira	8h50 às 10h50		X
Técnico em Informática integrado ao ensino médio (tarde)	FILOSOFIA I	1,7 h	Terça-feira	14h25 às 16h20		X
Técnico em Informática integrado ao ensino médio (manhã)	FILOSOFIA II	1,7 h	Segunda-feira	7h10 às 8h50		X
Técnico em Informática integrado ao ensino médio (tarde)	FILOSOFIA II	1,7 h	Quarta-feira	14h25 às 16h20		X
Técnico em Informática integrado ao ensino médio (manhã)	FILOSOFIA III	0,85 h	Terça-feira	10h50 às 11h40		X
Técnico em Agroecologia integrado ao ensino médio (manhã)	FILOSOFIA I	1,7 h	Segunda-feira	8h50 às 10h50		X
Técnico em Agroecologia integrado ao ensino médio (tarde)	FILOSOFIA I	1,7 h	Quarta-feira	12h45 às 14h25		X
Técnico em Agroecologia integrado ao ensino médio (manhã)	FILOSOFIA II	1,7 h	Segunda-feira	12h45 às 14h25		X
Técnico em Agroecologia integrado ao ensino médio (tarde)	FILOSOFIA II	1,7 h	Terça-feira	8h50 às 10h50		X
Técnico em Agroecologia integrado ao ensino médio (manhã)	FILOSOFIA III	0,85 h	Terça-feira	11h40 às 12h30		X



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5º - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Manutenção de ensino	Terça-feira	30 min	14h	14h30
Manutenção de ensino	Terça-feira	30 min	16h20	16h50
Manutenção de ensino	Quarta-feira	1h	7h50	8h50
Manutenção de ensino	Quarta-feira	1h	10h50	11h50
Manutenção de ensino	Quarta-feira	1h	16h20	17h20

2.3 APOIO AO ENSINO

Art. 6º - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento de alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento de alunos	Segunda-feira	1h	11h30	12h30
Atendimento de alunos	Segunda-feira	1h30	14h30	16h
Atendimento de alunos	Terça-feira	1h	7h50	8h50
Atendimento de alunos	Terça-feira	30 min	13h30	14h



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23409.000304/201736	O Pensamento Utópico e Formação Humana em Paulo Freire: pressupostos antropológicos e filosóficos para uma crítica ao determinismo da ideologia neoliberal na educação.	4h	Quinta-feira	8h às 12h	Abril 2018	IFPR
A protocolar	Utopia e práxis pedagógica: uma aproximação acerca das dimensões éticas, estéticas, políticas e epistemológicas do pensamento educacional de Paulo Freire.	12h	Quinta-feira Sexta-feira	13h às 17h 8h às 12h 13h às 17h	Março 2019	PUCPR

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
SCPPD	0,7	Segunda-feira	16h	16h50

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO

7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	15,3 h
ATIVIDADE 2.2	4 h
ATIVIDADE 2.3	4 h
ATIVIDADE 3.1	16h
ATIVIDADE 3.2	
ATIVIDADE 4	0,7 h
ATIVIDADE 5	
ATIVIDADE 6	
TOTAL	40 h

Irati, 20 de fevereiro de 2018.

Juliano Peroza

Assinatura do Docente
Juliano Peroza

prof. Juliano Peroza
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
SIAPE 1998871

Cleverson S. dos Anjos
Prof. Cleverson S. dos Anjos
Instituto Federal do Paraná
SIAPE 1853785